



MARANHÃO

II Torneio OAB & VOCÊ. SEMPRE

REGULAMENTO GERAL

O **II Torneio OAB & VOCÊ SEMPRE** visa incrementar a prática de futebol no Estado do Maranhão, promovendo a integração entre as equipes participantes.

CAPÍTULO I DOS PARTICIPANTES

Artigo 1º. Participantes: O **II Torneio OAB & VOCÊ SEMPRE** terá a participação dos advogados com inscrição regular na OAB.

Parágrafo Único. Só poderão participar atletas devidamente regularizados perante suas obrigações com a OAB-MA.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO

Artigo 2º. A organização, supervisão e execução do Campeonato serão realizadas pelas diretorias da OAB Seccional Maranhão e CAA Seccional Maranhão, juntamente com a Comissão de Direito Desportivo da OAB/MA. O Presidente da Comissão de Direitos Desportivo da OAB/MA será o Coordenador Geral do Evento e/ou quem o mesmo indicar da Seccional do MA. A Coordenação Geral do evento organizará os locais dos jogos, a recepção e a arbitragem do Campeonato.

Parágrafo Primeiro. Caberá ao Coordenador Geral do Evento, juntamente com a Comissão de Direito Desportivo da OAB/MA:

- a) Elaborar e fazer cumprir o presente regulamento;
- b) Receber e homologar as inscrições;
- c) Dirigir o Congresso Técnico e ou delegar;
- d) Elaborar tabelas;
- e) Convocar reuniões;
- f) Homologar os resultados e emitir notas oficiais.

Parágrafo Segundo. Os membros da Comissão de Direito Desportivo da OAB/MA que participarem como atletas no Campeonato serão substituídos por advogados indicados pela Diretoria da OAB/MA.

CAPÍTULO III DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Artigo 3º. A inscrição das equipes poderá ser realizada no período de 03/12/13 a 16/12/13, na tesouraria desta Seccional, às 18 horas, ou através de fax (98 2107 5435), mediante requerimento endereçado ao Presidente da Comissão de Direito Desportivo da OAB/MA.

Parágrafo Único. A inscrição ficará condicionada a apresentação da relação nominal de seus atletas, sob pena de ser indeferida.



MARANHÃO

II Torneio OAB & VOCÊ. SEMPRE

Artigo 4º. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 200,00 (duzentos reais) por equipe, os quais serão utilizados para custear as despesas do Campeonato.

Artigo 5º. Cada advogado poderá se inscrever em apenas **1 (um)** time.

Artigo 6º. Cada equipe será composta por até 16 (dezesseis) atletas, sendo, **obrigatoriamente**, 16 (dezesseis) advogados, sendo que os jogos se realizar-se-ão com **6 (seis) jogadores de linha + 1 (um) goleiro = total de 7 (sete) jogadores.**

Parágrafo Primeiro. Cada equipe deverá ter, no mínimo, 3 (três) advogados com idade igual ou superior a 40 anos, desde que completados até dia 31/12/2013.

Parágrafo Segundo. Cada equipe terá um advogado máster obrigatoriamente o tempo todo em campo.

Parágrafo Terceiro. A equipe que não tiver pelo menos um máster para colocar em campo, jogará com menos um jogador.

Parágrafo Quarto. A equipe que colocar em campo jogadores com menos de quarenta anos em sua totalidade (sete jogadores), será considerada como se estivesse com 01 (um) jogador irregular em campo.

Artigo 7º. Feita a inscrição no Campeonato, as equipes declaram-se conhecedoras deste Regulamento, atestando, ainda, o perfeito estado físico e mental de seus atletas e dirigentes, o que isenta a organização deste evento de qualquer responsabilidade.

Artigo 8º. A assistência médico-hospitalar, dentro ou fora de campo, ficará a encargo de cada equipe e/ou do próprio atleta.

Parágrafo Único. Qualquer prejuízo que possa advir da participação no evento, mesmo no trajeto, é de inteira responsabilidade dos participantes.

CAPÍTULO IV DO LOCAL E DATA DO EVENTO

Artigo 9º. O II Torneio OAB & VOCÊ SEMPRE será realizado no clube da OAB/MA em Paço do Lumiar/MA ou em outro lugar a ser definido pela Comissão de Direito Desportivo no período de 20/12/2013 e 21/12/2013.

CAPÍTULO V DO SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 10. O sistema de disputa será definido em Congresso Técnico.

CAPÍTULO VI REGULAMENTO TÉCNICO



II Torneio OAB & VOCÊ. SEMPRE

Artigo 11. O II Torneio OAB & VOCÊ SEMPRE será disputado de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira Futebol *Society* e no que dispuser este regulamento, salvo alterações acordadas em Congresso Técnico.

Parágrafo Único. Para esclarecer quaisquer dúvidas, a equipe ou seu responsável deverá consultar o *site* da Confederação Brasileira de Futebol 7, a seguir: <http://www.cbf7.com.br/>

Artigo 12. A duração de cada jogo será de 30 (trinta) minutos, divididos em 2 (dois) períodos de 15 (quinze) minutos, sem intervalo.

Artigo 13. O número mínimo de atletas para iniciar e continuar uma partida será de 05 (cinco) jogadores, podendo ser completados no decorrer do jogo.

Artigo 14. A equipe que tiver qualquer atleta expulso durante a partida permanecerá incompleta até o final da mesma.

Artigo 15. Em caso de *Walkover* (WO), o placar será de 1x0 (um a zero) em favor do adversário. O gol será atribuído ao goleiro da equipe presente.

Parágrafo Único. Para efeitos deste artigo, será declarado *Walkover* (WO) quando a equipe adversária estiver impossibilitada de disputar a partida, seja pela inexistência de número mínimo de atletas necessários para a partida, desqualificação, não apresentação da equipe na data e hora estabelecidos, entre outras condições previstas neste Regulamento.

Artigo 16. O atleta suspenso deverá cumprir a suspensão no próximo jogo, independente de transferência da rodada.

Parágrafo Único. Sob qualquer hipótese o jogador suspenso poderá participar da partida na qual deverá cumprir sua penalidade.

Artigo 17. Todo atleta expulso com cartão vermelho ficará automaticamente impedido de participar do jogo seguinte, sujeito as penalidades da Comissão Disciplinar.

Parágrafo Único. O cartão vermelho pode ser transferido para a fase subsequente.

Artigo 18. O cartão amarelo implicará no afastamento temporário por 2 minutos, retornando após com autorização da mesa (durante este período a equipe jogará sem substituir o atleta punido).

CAPÍTULO VII DAS EQUIPES

Artigo 19. Além dos atletas, poderão compor o banco de reservas o dirigente, o técnico, o massagista e os demais jogadores inscritos na competição.

Parágrafo Primeiro. Em caso de descumprimento, o infrator será retirado do banco de reservas.



MARANHÃO II Torneio OAB & VOCÊ. SEMPRE

Parágrafo Segundo. Não será admitido, no banco de reservas, o uso de cigarro, nem o consumo de bebidas alcoólicas.

Artigo 20. Todas as equipes que participarão do Campeonato deverão, obrigatoriamente, apresentar dois uniformes (calção, camisa e meia).

Parágrafo Único. No caso de coincidência das cores, o árbitro da partida deverá realizar sorteio para determinar qual equipe fará a troca do uniforme.

Artigo 21. Cada equipe deverá apresentar à mesa de arbitragem uma bola nova oficial, em perfeitas condições de jogo.

Artigo 22 - As camisas de todos os jogadores deverão ser numeradas.

Parágrafo Único. Os jogadores definidos no parágrafo primeiro do artigo 6º terão preferência em utilizar equipagem com a numeração entre 41 a 49.

Artigo 23 - Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos somente para o primeiro jogo do período.

Artigo 24. Não serão permitidas chuteiras de travas, apenas as chuteiras *Society* (sem travas), conforme Anexo I deste Regulamento.

Parágrafo Único. É vetado jogar descalço, sem chuteiras e sem caneleiras.

CAPÍTULO VIII DAS PENALIDADES

Artigo 25. No caso das equipes deixarem de comparecer ao local, data e horário de jogo previsto em boletim, a pena será de:

- a) Perda por 01 (um) WO e menos 03 (três) pontos;
- b) Perda por 02 (dois) WO e eliminação da competição.

Artigo 26. No caso das equipes colocarem em campo ou fazer constar na súmula jogador irregular, a pena será de:

- a) Perda do número máximo de pontos atribuídos a uma vitória no regulamento da competição, independentemente do resultado da partida.

Parágrafo Primeiro. Para os fins deste artigo, não serão computados os pontos eventualmente obtidos pelo infrator.

Parágrafo Segundo. O resultado da partida será mantido, mas à equipe infratora não serão computados eventuais critérios de desempate que lhe beneficiem, constantes do regulamento da competição, como, entre outros, o registro da vitória ou de pontos marcados.



MARANHÃO

II Torneio OAB & VOCÊ. SEMPRE

CAPÍTULO IX DA COMISSÃO DISCIPLINAR DE JULGAMENTO E ÉTICA

Artigo 27. As infrações disciplinares serão processadas e julgadas pela Comissão Organizadora, presidida pelo Coordenador Geral do Evento, e/ou por Comissão Indicada pelo Presidente, mais os representantes de cada equipe.

Parágrafo Primeiro. A decisão da Comissão Organizadora tem aplicação imediata.

Parágrafo Segundo. O representante da equipe que tem atleta em julgamento terá direito apenas de voz, não podendo votar.

Parágrafo Terceiro. Não será permitida a substituição dos representantes de cada equipe, que serão indicados até o início da competição.

Parágrafo Quarto. Nos julgamentos, nenhum outro membro das equipes terá direito de voz, a não ser o Representante Oficial.

Artigo 28. A Comissão Disciplinar de Julgamento e Ética basear-se-á no presente Regulamento, no Regulamento praticado pela Federação de Futebol *Society* e no CBJD (Código Brasileiro de Justiça Desportiva).

CAPÍTULO X DO CONGRESSO TÉCNICO

Artigo 29. O Congresso Técnico acontecerá no dia 18/12/2013 às 18 horas, na sede da OAB/MA.

CAPÍTULO XI DA PREMIAÇÃO

Artigo 30. Serão distribuídas premiações:

- a) Troféu ao Campeão, Vice-campeão e terceiro lugar;

Artigo 31. As premiações, assim como sua data e local, serão definidas pela Diretoria da OAB/MA.

CAPÍTULO XII CASOS OMISSOS

Artigo 32. Os casos omissos, que importam em decisão imediata para o prosseguimento do campeonato ou da rodada, serão decididos pelos Membros da Comissão de Direito Desportivo da OAB/MA que não estiverem participando do campeonato, juntamente com o Coordenador Geral, aplicando no que for o caso, as leis e regulamentos.

Parágrafo Primeiro. Se necessário, serão convocados os Representantes Oficiais das Equipes.



MARANHÃO

II Torneio OAB & VOCÊ. SEMPRE

Parágrafo Segundo. As decisões não poderão contrariar o disposto neste Regulamento.

São Luís - MA, 25 de novembro de 2013.

MÁRIO DE ANDRADE MACIEIRA
Presidente da OAB/MA

GÉRSO N ASCIMENTO
Presidente da CAA/OAB/MA

MARCEL SOUZA CAMPOS
Presidente da Comissão Especial de D. Desportivo

ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES
Presidente da Comissão de Eventos da OAB/MA



MARANHÃO

II Torneio OAB & VOCÊ. SEMPRE

ANEXO I

Modelo de Chuteira Society (sem trava)



MARANHÃO

II Torneio OAB & VOCÊ. SEMPRE

